# INDICAÇÃO 504/2017

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de plantão aos finais de semana na farmácia municipal popular de Rio das ostras.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, a farmácia municipal popular funciona de segunda a sexta, de 8 até as 17 horas. Essa indicação tem como objetivo atender também durante o final de semana ao munícipe que necessitar de um medicamento nesse período, estabelecendo um plantão durante o final de semana, de modo a atender rapidamente a população, já que em situações de prescrição de medicamentos pelos médicos aos finais de semana no pronto socorro, alguns munícipes têm que esperar até o próximo dia útil para conseguir ter acesso a determinado medicamento. Essa indicação se faz necessária visando trazer acesso a esse serviço no tempo em que for necessário.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2017.

*Rodrigo Jorge Barros*
Vereador - Autor